



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 041/2021 – GAB. – PMB.

DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão de Compra da
Agricultura Familiar para a Merenda
Escolar no ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Bagre – PA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

1. A necessidade de cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Compra da Agricultura Familiar para Merenda Escolar no ano de 2021, composta pelos seguintes servidores:

I – **MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que atuará como presidente desta Comissão.

II – **EDNO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Pesca e Aquicultura, que atuará como membro.

III – **NELSON PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento, que atuará como membro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre, em 22 de Março de 2021.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do
Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,
o presente documento foi publicado no
quadro de aviso da Prefeitura de Bagre,
em: 22/03/2021.

Departamento de Publicação